



RESOLUÇÃO Nº 293, de 05 de fevereiro de 2021

Altera a Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2.007, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal para criar a Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal e define suas atribuições.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, faz saber que foi aprovada em Plenário e por este ato promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2.007, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina – MG", passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 67
I -
....
XIII – de Defesa, Controle e Proteção Animal.

Art. 79-F Compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção Animal:

- I – emitir parecer sobre todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos relacionados à defesa, controle e proteção animal;
- II - assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e/ou infraconstitucionais que tratam da Defesa, Controle e Proteção de Animais;
- III - promover sem ônus, no âmbito legislativo, estudos e pesquisas sobre as Leis protetivas dos animais e dos sistemas de garantia de proteção com o apoio consultivo dos grupos e organizações voltadas ao bem estar do animal;
- IV - receber representações que contenham denúncias de violação das proteções dos animais no âmbito do Município, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências;
- V - defender as políticas públicas comprometidas com a defesa e proteção dos animais;

PUBLICADO EM... 09 / 02 / 21
Local: Portal AMM
Página: 98

[Handwritten signature]



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG



VI - incentivar e participar de palestras de apoio para o combate aos crimes contra os animais;

VII - Opinar sobre os assuntos atinentes às questões relativas aos animais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 05 de fevereiro de 2021.

José Augusto Cabral Gonçalves
Presidente

José do Carmo Fofano Vieira
Vice-Presidente

Gilmar Pimentel de Oliveira
1º Secretário

Maria Inês Xavier de Oliveira
2ª Secretária